

Id:10EF2B8C634E87B7



LAGOA DE SÃO FRANCISCO
PREFEITURA MUNICIPAL
Novos Tempos

AVISO DE DISPENSA DE LICITACAO

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na Modalidade Dispensa nº 014/2024, Processo Administrativo nº 038/2024, do tipo Menor Preço, tendo como objeto: Pavimentação em pedra poliédrica de vias públicas do Município de Lagoa de São Francisco - Rua Projetada Treze – Comunidade Cabiceiras Zona Rural do Município de Lagoa de São Francisco - Pi. O presente processo obedecerá às disposições do artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. O início do recebimento das propostas se dará no dia 20/06/2024 e se encerrará no dia 24/06/2024. **TERMO DE REFERÊNCIA:** As informações referentes aos dados para participação encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de São João da Fronteira e através do e-mail cpllsf@gmail.com.

Lagoa de São Francisco PI, 17 de junho de 2024.

JUDÁ EVANGELISTA NUNES LEITE

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Lagoa de São Francisco

Id:05D4FFC976FE8AB0



LAGOA DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO E CULTURA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO FESTIVAL
JUNINO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO – EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024

LEI Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022- LEI ALDIR BLANC DE FOMENTO
À CULTURA (PNAB), pelo o DECRETO FEDERAL Nº11.453/2023

A Prefeitura Municipal de LAGOA DE SÃO FRANCISCO-PI, Estado do Piauí, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do Parecer Jurídico bem como da Adjudicação da Comissão da Lei 14.399- Lei Aldir Blanc - LPG, resolve:

a) Modalidade

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
04/2024 – DE FOMENTO
CULTURAL (FESTIVAL JUNINO)

b) Objeto

Constitui objeto do presente Edital destinam-se a realizar a FESTIVAL JUNINO com a contratação de pessoa jurídica para executar a feira, nos termos da Lei 14.399- Lei Aldir Blanc (PNAB).

Credenciado(os) declarado(s) habilitado no resultado final do Chamamento Público: WILLIAM JAMES MIRANDA BATISTA DA COSTA JÚNIOR, Inscrição no CPNJ nº. 40.790.929/0001-86

5.1.1. Valor Total Adjudicado conforme Edital é de R\$ 44.079,66 (quarenta e quatro Mil e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos) escolha no ato da assinatura do contrato.

Autorizar a emissão da(s) guias para pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

LAGOA DE SÃO FRANCISCO, 18 de junho de 2024.

PREFEITO MUNICIPAL

Id:10EF2B8C634E894C



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA – PI - AVISO DE LICITAÇÃO – CONC ELET Nº 006/2024 -
OBJETO: EXECUÇÃO SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA REFORMA DA EXECUÇÃO DE BARRAGEM NO ASSENTAMENTO CASULO TIUIU ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JUREMA - PI, conforme Projeto Básico, Anexo I, de acordo com a Lei Nº 14.133/2021. **VL. EST:** R\$ 364.650,16 (TREZENTOS E SESENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS). **FTE. REC:** EMENDAS ESPECIAIS/FPM/REC PRÓPRIOS. **ABERTURA:** RECEBIM/CAD PROP: 19/06/2024 às 17:00h (dezesseis horas). **TERM CAD/ANÁL PROP:** 03/06/2024 às 08:00h (nove horas). **SESSÃO DISPUTA PREÇOS:** 04/06/2024 às 11:00h (onze horas). **LOCAL:** Portal: <https://www.bnc.org.br/>. **AQUIS EDITAL:** SITE, TCE/PI/PORT. TRANSP. Jurema - PI, 18 de junho de 2024. Gilberto Dias de Farias/Agente de Contratação.

Id:13B5B67D1E6286BA



Prefeitura Municipal de Jurema PI

CNPJ: 01.612.585/0001-63
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11-Centro
CEP 64.782-000 – JUREMA – PI

Portaria nº 090/2024, Jurema – PI, 13 de junho de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a Senhora LEIDIANE DA TRINDADE SILVA portadora do CPF nº 028.001.823/18 e do RG nº 55.644.737-2 SSP/SP, do cargo em comissão SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do município de Jurema/PI.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 13 de junho de 2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kaylanne da Silva Oliveira
Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no "Diário dos Municípios".

Viviane da Silva Fernandes
Viviane da Silva Fernandes
Chefe de Gabinete

Id:07384541D48888D1



Prefeitura Municipal de Jurema PI

CNPJ: 01.612.585/0001-63
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11-Centro
CEP 64.782-000 – JUREMA – PI

Portaria nº 091/2024, Jurema – PI, 14 de junho de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Senhor AILTON DAMIÃO DA SILVA, portador do CPF nº 250.145.428-67 e do RG nº 250.145.428-67 SSP/SP do cargo em comissão de "ASSESSOR TECNICO ESPECIAL, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, do município de Jurema/PI.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 14 de junho de 2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kaylanne da Silva Oliveira
Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no "Diário dos Municípios".

Viviane da Silva Fernandes
Viviane da Silva Fernandes
Chefe de Gabinete